OF. 1865/2020 – SEMOS

Linhares, 03 de Setembro de 2020

Ao
Sr. Rogério Bissoli
Vereador da Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **PROC. Nº 559/2020/ CML/ ROGÉRIO BISSOLI**

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento solicitado por Vossa Senhoria, informamos que em função das medidas de prevenção ao COVID-19 e da necessidade de redução do custeio em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, os serviços de instalação e manutenção de abrigos de ônibus estão temporariamente suspensos.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos